



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
(48) 3212-1300

Rua
Fone:

Coleta de Preços
184/16

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Projeto multimídia Especificações: 3000 lumens Taxa de contraste 10.000:1 Resolução XGA 1024x768 Duração da lâmpada 5000h modo econômico e 10.000 modo normal Interfaces / conexões / entradas: HDMI x 1 Computador: VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 S-vídeo: mini DIN x 1 Vídeo composto: RCA (amarelo) x 1 USB tipo A x 1 (memória USB, Wi-fi) USB tipo B x 1 (USB display, mouse, controle) Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) RJ45 x 1	Unidade	1

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
 - b) **MULTA MORATÓRIA** - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
 - c) **MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
 - d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato **(48) 3212-1310** e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia **22 de julho às 17 horas**.

Florianópolis, 19 de julho de 2016.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE